



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Câmpus Hortolândia



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Câmpus Hortolândia

COMUNICADO Nº 010/2016 – DRG/HTO

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA que:

Considerando o recesso acadêmico e as demandas administrativas de final de ano, no período de 22/12/2016 a 02/01/2017, não haverá expediente regular, apenas o regime de plantão administrativo.

Hortolândia, 21 de dezembro de 2016.

Edgar Noda
Diretor Geral do Câmpus Hortolândia